



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Diretoria Geral de Controle Externo  
Coordenadoria do Cartório de Contas

**CERTIDÃO NEGATIVA  
DE  
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**  
(válida somente com apresentação do CPF)

**Nome:** JOSE SALOMAO JACOBINA AIRES

**CPF:** 009.386.611-91

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins CERTIFICA que, até a presente data, NÃO CONSTA em nome do(a) requerente supra identificado(a), registro de Prestação de Contas, Tomada de Contas ou Tomada de Contas Especial julgada irregular.

A consulta para emissão da presente certidão foi efetuada nos registros existentes na Coordenadoria do Cartório de Contas com decisões transitadas em julgado, excluídos os lançamentos de processos em tramitação, pendentes de deliberação deste Tribunal.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade deverá ser confirmada na página do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no endereço: <http://www.tce.to.gov.br>, por meio do código: **22a0dc2ebb7c25386395ad1dea87f5421781286d** ou através do QRCode abaixo.



Certidão emitida às 09:52 de 19/09/2020.

**Válida por 30 dias.**





## JUSTIÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **JOSE SALOMAO JACOBINA AIRES**

Inscrição: **0135 5285 2763**

Zona: 025      Seção: 0034

Município: 93416 - DIANOPOLIS

UF: TO

Data de nascimento: 14/12/1947

Domicílio desde: 08/12/1995

Filiação: - CARMEM JACOBINA AIRES  
- CELSO AIRES CAVALCANTE

Certidão emitida às 16:43 em 01/09/2020



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**BØWR.RMFG.PLSI.KWXY**

\* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

Nº 58844



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GURUPI  
LOCAL

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS  
CIVEIS E CRIMINAIS**

**CERTIFICAMOS**, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos na Subseção Judiciária de Gurupi, que

**N A D A   C O N S T A**

contra **JOSE SALOMAO JACOBINA AIRES** nem contra o **CPF: 009.386.611-91**.

**Observações:**

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Gurupi ([portal.trf1.jus.br/sjto/](http://portal.trf1.jus.br/sjto/)), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 08/09/2020 às 16:38 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 08/09/2020, 16h38min.

Endereço: Avenida São Paulo, nº 1680.Centro.  
CEP 77.403-040, Gurupi-TO. Fone: (63) 9963-7925. e-Mail: 01vara.gur@trf1.gov.br